

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 18 de dezembro de 2024 às 17h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, a **NORGÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **LAYLA CHARLAB**, e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS**.

4. Mesa: Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sr^a **LAYLA CHARLAB** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Acolher a renúncia do Sr. Fernando Cezar Maia, a partir do dia 18 de dezembro de 2024, ao cargo de membro do Conselho de Administração da SERGÁS, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de novembro de 2024;

5.2. Acolher as renúncias do Sr. Antonio Carlos de Andrada Tovar e Alyne Valentim Muniz, a partir do dia 18 de dezembro de 2024, aos cargos de membro do Conselho Fiscal da SERGÁS, titular e suplente, respectivamente, para os quais foram eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, realizadas em 12 de novembro de 2024, e 29 de abril de 2024.

6. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado as seguintes decisões por unanimidade:

6.1. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Fernando Cezar Maia** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir do dia 18 de dezembro de 2024, conforme carta de renúncia recebida, datada do mesmo dia, data que o Acionista Estado de Sergipe adquiriu a totalidade das ações detidas pela então Acionista Norgás S.A., com a consequente saída total da Norgás S.A. do capital social da SERGÁS.

A Companhia agradece o Sr. **Fernando Cezar Maia** pela dedicação ao Conselho de Administração da SERGÁS.

6.2. Tomaram conhecimento das renúncias do Sr. **Antonio Carlos de Andrada Tovar** ao cargo de membro titular e da Sra, **Alyne Valentim Muniz**, membro suplente, ambas do Conselho Fiscal e com efeito a partir do dia 18 de dezembro de 2024, conforme cartas de renúncias recebidas, datadas do mesmo dia, data em que o Acionista Estado de Sergipe adquiriu a totalidade das ações detidas pela então Acionista Norgás S.A., com a consequente saída total da Norgás S.A. do capital social da SERGÁS.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia agradece ao Sr. **Antonio Carlos de Andrada Tovar** e a Sra. **Alyne Valentim Muniz** pela dedicação ao Conselho Fiscal da SERGÁS.

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2024.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

NORGÁS S.A.

MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

À

Sergipe Gás S.A. – Sergas

Av. José Carlos Silva, 2482 - Farolândia
Aracaju – SE, CEP: 49030-640

A/C:

José Matos Lima Filho

Diretor Presidente da Sergas

A/C:

Vladimir de Oliveira Macêdo

Presidente do Conselho de Administração da Sergas

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração

Prezados Senhores,

Eu, **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP – DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00, eleito na assembleia geral extraordinária da Companhia para início do mandato em 12 de novembro de 2024, neste ato apresento minha renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Sergipe Gás S.A. - Sergás, sociedade por ações, com sede na Av. José Carlos Silva, 2482 – Farolândia, Aracaju – SE, CEP: 49030-640 (“Companhia”), a qual é realizada em caráter irrevogável e irretratável, tendo efeitos a partir desta data.

Mediante recebimento e assinatura deste instrumento, eu e a Companhia nos outorgamos, mútua e automaticamente, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos praticados por Fernando Cezar Maia até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão da ocupação do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, ou qualquer outra função nela exercida, até a presente data.

Por fim, solicito que a Companhia adote todas as medidas cabíveis para que a presente renúncia seja registrada perante os órgãos competentes.

Atenciosamente,

Fernando Cezar Maia

Recebido e de acordo pela Companhia:

Nome: **José Matos Lima Filho**

Cargo: Diretor Presidente da Sergas

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Cezar Maia.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 2DB7-1341-37AC-7248.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2DB7-1341-37AC-7248> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DB7-1341-37AC-7248



Hash do Documento

1D9328FEB9FC14481FE379DFD1B18C025EA6A24CE1AABF9CC7A945745E96447E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

- Fernando Cezar Maia (Signatário) - 443.096.007-00 em
03/01/2025 17:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024

A/C:**José Matos Lima Filho**

Diretor Presidente da Sergas

A/C:**Vladimir de Oliveira Macêdo**

Presidente do Conselho de Administração da Sergas

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal

Prezados Senhores,

Eu, **Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.171.737-99, eleito na assembleia geral extraordinária da Companhia para início do mandato em 12 de novembro de 2024, neste ato apresento minha renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Sergipe Gás S.A. - Sergás, sociedade por ações, com sede na Av. José Carlos Silva, 2482 – Farolândia, Aracaju – SE, CEP: 49030-640 (“Companhia”), a qual é realizada em caráter irrevogável e irretratável, tendo efeitos a partir desta data.

Mediante recebimento e assinatura deste instrumento, eu e a Companhia nos outorgamos, mútua e automaticamente, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os atos praticados por Antonio Carlos de Andrada Tovar até a presente data, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão da ocupação do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, ou qualquer outra função nela exercida, até a presente data.

Por fim, solicito que a Companhia adote todas as medidas cabíveis para que a presente renúncia seja registrada perante os órgãos competentes.

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Andrada Tovar

Recebido e de acordo pela Companhia:

Nome: José Matos Lima Filho

Cargo: Diretor Presidente da Sergas

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos De Andrada Tovar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código B6C5-AB88-C9DC-9297.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B6C5-AB88-C9DC-9297> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6C5-AB88-C9DC-9297



Hash do Documento

272061093986296142A03240780CE108E414B46C50607EDFD1382A9B8320B950

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

- Antônio Carlos de Andrada Tovar (Signatário) - 074.171.737-99
em 02/01/2025 16:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Antonio Carlos De Andrada Tovar

Tipo: Certificado Digital



Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

À

Sergipe Gás S.A. – Sergas

Av. José Carlos Silva, 2482 - Farolândia

Aracaju – SE, CEP: 49030-640

A/C:

José Matos Lima Filho

Diretor Presidente da Sergas

A/C:

Vladimir de Oliveira Macêdo

Presidente do Conselho de Administração da Sergas

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Fiscal da Companhia.

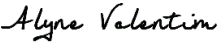
Prezados Senhores,

Pela presente, para todos os fins e efeitos de direito, apresento meu pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, com efeito imediato, ao cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia de Sergipe Gás S.A. - SERGÁS (a “Companhia”).

A partir da presente renúncia, considero-me liberado de toda e qualquer responsabilidade inerente ao cargo mencionado acima.

Assim sendo, concedo a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Companhia, renunciando a quaisquer reclamações adicionais e remunerações de qualquer tipo contra a Companhia.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

AD8B6EC86F8C4FE
Alyne Valentim Muniz
CPF/MF n.º 620.539.573-87

Certificado de conclusão

ID de envelope: 8E5DE2F7-C9B7-4E9C-A508-A8F5FB6989EB	Estado: Concluído
Assunto: Complete com o DocuSign: SERGAS - Carta Renúncia CF Alyne.doc	
Envelope de origem:	
Página do documento: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Gabriella de Sousa Rodrigues
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Praia de Botafogo, n° 300, 13° andar, sala 1301-A RJ, 22.250-040 grodrigues@mitsuigas.com.br Endereço IP: 179.218.19.80

Controlo de registos

Estado: Original 22/01/2025 14:29:09	Titular: Gabriella de Sousa Rodrigues grodrigues@mitsuigas.com.br	Local: DocuSign
---	--	-----------------

Eventos do signatário

Alyne Valentim
avalentim@mitsuigas.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Alyne Valentim
AD8B6EC86F8C4FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 206.42.59.91

Carimbo de data/hora

Enviado: 22/01/2025 14:30:56
Visualizado: 22/01/2025 14:54:06
Assinado: 22/01/2025 14:54:19

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/07/2020 14:09:02
ID: b8a64261-639d-4850-a747-03179364561e

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
DEJUR dejurdocusign@mitsuigas.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 22/01/2025 14:30:57 Visualizado: 22/01/2025 15:07:58
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 14/02/2022 10:35:01 ID: 34a365fd-1c34-45bd-8730-f03eb7f3ccb5		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/01/2025 14:30:57
Entrega certificada	Segurança verificada	22/01/2025 14:54:06
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/01/2025 14:54:19



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o n° 5482/O-7, inscrito no CPF n° 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96294280591	5482/O-7	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 09:41 SOB N° 20240582470.
PROTOCOLO: 240582470 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501229060. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.